

# **A Gestão Ambiental e o Acompanhamento dos Gastos Ambientais no Setor Público: Uma Análise nos Municípios do Agreste Sergipano (SE)**

Alex Fabiano Bertollo Santana

João Alves Carvalho Filho

Herbert Santos Ferreira

## **Resumo**

A contabilidade ambiental mostra-se importante ao oferecer meios de aferição econômica de políticas voltadas para os gastos ambientais, visto que o conhecimento acerca destes gastos pode auxiliar na transparência das ações dos governantes para a sociedade. Como objetivo, este trabalho buscou verificar e analisar os gastos ambientais dos municípios do Agreste Sergipano no período de 2014 a 2018, especialmente os referentes ao desempenho verde e ambiental. Foi realizada uma pesquisa descritiva, bibliográfica e documental com dados extraídos dos municípios da microrregião do Agreste de Itabaiana (SE) no período de 2014 a 2018. Os dados foram obtidos tanto de dados disponíveis na internet como da observação direta dos portais eletrônicos das Prefeituras, buscando identificar a ocorrência da prestação de contas dos gastos públicos. Os dados coletados foram registrados em planilhas de excel e ilustrados através de gráficos e tabelas. Foram analisados os valores gastos com gestão ambiental de cada município, comparando a evolução histórica, como também o percentual de aumento e/ou redução dos gastos apresentados. Conclui-se das análises deste estudo que, alguns municípios não evidenciaram informações quanto ao destino dos recursos para a gestão ambiental, onde isto demonstrou que os municípios ainda não possuem um planejamento de ações e programas voltados ao meio ambiente regional.

**Palavras-chave:** Gestão Pública; Gastos Ambientais; Transparência;

## **1. Introdução**

Ao longo dos últimos anos, as pessoas começaram a discutir sobre a questão ambiental, a exemplo da primeira Conferência Mundial sobre o meio ambiente em Estocolmo no ano de 1972, e, as organizações, independente do setor que atuem-sejam elas privadas, sejam públicas, têm-se que se adequarem à exigibilidade da aplicação de procedimentos éticos e responsáveis no trato dos recursos naturais, por isso, está sendo criada uma legislação ambiental que assegura o tratamento da questão ambiental com transparência, um exemplo é a Lei 9605/98 que criminaliza as condutas nocivas ao meio ambiente.

Com o advento da globalização e a mudança de comportamento dos consumidores, usuários de tecnologias de informações que possibilitam o acesso à informação e comunicação rápida e eficiente, as organizações se deparam com clientes e usuários de seus produtos e serviços mais exigentes e preocupados com o bem-estar social e em reparar danos cometidos pelo desenvolvimento sem responsabilidade social. O Primeiro Setor que compreende as entidades públicas e é responsável pelas questões sociais também está sendo cobrado pela sociedade no que diz respeito aos gastos ambientais. As pessoas exigem um comprometimento maior e ações de gestão que corroborem com a preservação do meio ambiente.

Portanto, ter uma gestão de gastos ambientais eficiente é bom para a instituição e para sua imagem perante o mercado e a sociedade. E, a contabilidade ambiental se apresenta de relevante importância nesse contexto social em que estamos inseridos pois oferece meios de aferição econômica

de políticas voltadas para a de gastos ambientais, a busca pelo desenvolvimento sustentável deve ser um compromisso e responsabilidade com a sociedade e o meio ambiente. A apropriação dos valores agregados é feita pelo reconhecimento da sociedade como por exemplo, numa percepção positiva dos gestores públicos perante os habitantes de uma cidade ou região.

De acordo com a Constituição Federal (1988), em seu artigo 30, inciso III, obriga os municípios a arrecadarem “os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei”. Em complemento, surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a partir da publicação da Lei Complementar nº 131/2009, que tornou obrigatória a publicação, em tempo real, de informações pormenorizadas, em meio eletrônico, por parte da administração pública brasileira, para assegurar a transparência das ações do Estado diante do cidadão.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações para prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. De acordo com o Ministério da Fazenda, a LRF (Lei Complementar 101/2000) tem como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

Porém, conforme Bezerra et al., (2017), a transparência na informação ainda deixa a desejar. E necessário melhorias contínuas com relação aos dados e informações repassadas por completo. Como os cidadãos dispõem de recursos próprios que são administrados em seu favor por agentes governamentais, é necessária ampla transparência na utilização desses recursos, de modo que o agente faça uso deles sempre visando a uma situação ótima do ponto de vista do principal, a sociedade (COSTA, LEITE E CAMPOS, 2017). Neste sentido, o controle do cidadão é essencial para ampliação do sistema e melhorias. (CAMPOS *et al.*, 2013).

De acordo com Ghosh (2005), a governança eletrônica (transparência das informações) um dos pilares da LRF, aparece como forte tendência para inovar a maneira dos gestores da administração pública poderem trabalhar, portanto, partindo desta afirmação, parte-se para seguinte questão problema: Os Municípios do Agreste Sergipano evidenciam seus gastos ambientais nos demonstrativos eletrônicos disponíveis no *sítio* da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)? Deste modo, tem-se como objetivo principal, verificar e analisar os gastos ambientais dos municípios do Agreste Sergipano no período de 2014 a 2018. Corroborando, pretende-se analisar mais precisamente os gastos ambientais no que concerne ao desempenho verde e ambiental, utilizaram-se os indicadores de desempenho ambiental do setor público propostos por Almeida (2010).

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Gestão Ambiental na Administração Pública**

Atualmente, a abordagem em gestão ambiental passou a ser uma preocupação mundial da sociedade, casos como desmatamento, incêndios, poluição são alguns fatores que afetam o ambiente como um todo. Empresas privadas quanto públicas passaram a ter um olhar mais cuidadosa nesta questão, seja por vontade própria ou por exigência da Lei. Com a exigência e preocupação do ponto de vista sustentável e econômico, organizações e governos buscam adequar-se a essa nova realidade, com objetivos de melhorar o seu resultado, aumentando sua rentabilidade, desempenho, indo muito além da preservação do meio ambiente que é essencial (SOUZA, 2017).

De acordo com Padilha e Asta (2014) a postura adotada pelas empresas vem mudando ao longo dos anos, tornando a preocupação com o meio ambiente uma constante, o conceito de que ações de cunho ambiental trazem consigo um aumento das despesas e custos do processo produtivo ainda prevalece. A gestão ambiental deve ser encarada como uma forma de minimizar os desperdícios, reduzindo os custos e incrementando as receitas.

Em relação as Leis, surgiu a Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. No artigo 4 dessa lei, onde trata dos objetivos, dispõe da seguinte condição:

Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

- I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;
- II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
- III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;
- IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;
- V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
- VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;
- VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225 assegura o direito a todos os cidadãos quanto ao uso e ao direito de usufruir do meio ambiente, como também a responsabilidade de cuidar, cabendo ao Poder Público a competência de definir áreas de preservação e cuidados especiais para a sua manutenção.

Já em 2011, surgiu a Lei Complementar 140 que, segundo seu art. 1º: “(...) fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23/CF, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora” (BRASIL, 2011).

Destaca-se que os gastos públicos ambientais refletem a infraestrutura para a gestão ambiental, as demandas políticas e a produção econômica de uma determinada região, o que torna sua análise essencialmente complexa, uma vez que envolvem relações econômicas entre o mercado e o ente público, as quais nem sempre são fáceis de mensurar (CARNEIRO, 2008; PEREIRA e NETO, 2018).

Com relação a transparência das informações, a Prestação de Contas é um relatório onde o gestor público apresenta todas as informações relacionadas a sua gestão, ou seja, gastos, receitas e destinação dos mesmos, apresentando a sociedade. Porém, conforme Santana Junior *et al.*, (2009), a prestação de contas realizada para a população deveria ser a mesma informada pelos municípios aos Tribunais de Contas, entretanto, os municípios divulgam apenas os aspectos que julgam relevantes.

## **2.2 Estudos correlatos a Gestão Ambiental na Administração Pública**

Realizar estudos sobre gestão ambiental aplicado na administração pública é apresentar aos interessados a importância deste tema, ou seja, é necessário que todos tenham a preocupação do meio ambiente, assim como, onde e como os gestores estão gerindo e aplicando os recursos necessários para a destinação a gestão ambiental. Devido a padronização e transparência das informações públicas, a partir do ano 2000, foi possível a ampliação nas possibilidades de análise e avaliação das

políticas públicas ambientais (BORINELLI et al., 2011; TRIDAPALLI et al., 2011; CARNEIRO et al., 2013; DANTAS et al., 2014).

No que diz respeito aos estudos sobre gastos ambientais de uma forma geral no Brasil, Mello et al. (2014) e Carneiro et al. (2013) estudaram onde e quando foram aplicados os recursos na gestão ambiental municipal. Os primeiros utilizaram a metodologia de Almeida (2010), onde analisaram a evidenciação dos gastos ambientais em dois municípios paraibanos no período de 2009 a 2012. Concluindo que, em termos comparativos, as relações do percentual de gastos realizados com Gestão Ambiental, disponíveis pelos municípios de Pombal e Patos, mostraram-se a longe da expectativa gerada com os destinos esperados pelas receitas. Carneiro et al., (2013) por sua vez, teve como objetivo conhecer o perfil da aplicação na função de despesa de Gestão Ambiental nos 52 municípios do Estado de Rondônia no período de 2005 à 2010. Concluindo que, o município que obteve boa correlação foi Porto Velho, indicando que a alocação de recursos para a função gestão ambiental foi realizada com base na receita, porém, o município que mais aplicou em gestão ambiental foi Cacoal.

Outros autores que pesquisaram sobre gastos em meio a gestão ambiental no Brasil foram, Coura et al., (2017) realizaram uma pesquisa dos maiores municípios do estado da Paraíba no período de 2010 a 2015 sobre os indicadores sociais de gestão pública, onde, de acordo com análises, a realidade empírica vai de encontro à premissa de que municípios com melhor estrutura de planejamento e gestão tendem a apresentar melhores desempenhos em relação àqueles que não apresentam tais estruturas de gerenciamento local.

Já Borinelli *et al.*, (2011) estudaram os gastos públicos aplicados em gestão ambiental no Estado do Paraná no período de 2000 à 2009. Concluíram que há uma forte concentração dos gastos no controle ambiental e, conseqüentemente, no principal órgão responsável pelo licenciamento e fiscalização ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná. Em relação aos outros estados da Região Sul, o estado do Paraná lidera os investimentos em meio ambiente, alocando, em média, mais do que a soma dos gastos dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Silva et al., (2018) realizaram um estudo Bibliométrico abordando a Gestão ambiental no Brasil. Foram encontrados e analisados 221 trabalhos, onde os resultados encontrados com relação a forma de pesquisa forma de predominância teórico-empírica, totalizando 182; 70 artigos apresentavam objetivos descritivos; há predominância da abordagem qualitativa, com 145 artigos; e o procedimento mais recorrente foi o estudo de caso, com 46 artigos. Sendo que, observou-se existência de redes de coautoria entre os autores que mais publicam sobre o tema.

Verifica-se que, os estudos aqui citados foram de grande relevância devido as suas aplicações, importante ressaltar, que não foi a intenção de buscar todas as pesquisas do tema em estudo, porém, foi possível dar um embasamento teórico para futuros estudos.

### **3 Metodologia**

A presente pesquisa possui uma abordagem quantitativa com relação ao problema de pesquisa, Gil, (2010, p.89) a pesquisa quantitativa é compreendida: [...] quando a abordagem está relacionada à quantificação, análise e interpretação de dados obtidos mediante pesquisa, ou seja, o enfoque da pesquisa está voltado para análise e a interpretação dos resultados, utilizando-se de análises análise horizontal, para a verificação do comportamento anual destinado aos gastos ambientais, com relação ao Total da Receita; Receitas Correntes; Receitas Tributárias; em relação ao PIB; em relação a área total dos municípios e a população total dos municípios.

Quanto aos objetivos da pesquisa possui abordagem descritiva, onde, para responder aos objetivos propostos nesta pesquisa, realizou-se uma coleta dos dados disponíveis na internet, onde buscou-se através da pesquisa documental os demonstrativos eletrônicos obtidos no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente as informações sobre as receitas e despesas públicas no período

de 2014 a 2018 dos municípios analisados. Foi realizada também, uma consulta no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018) na coleta de informações referentes à extensão territorial; quantidade de habitantes urbano e rural; densidade demográfica e o PIB – Produto Interno Bruto produzido pelos municípios.

A fase da pesquisa documental foi desenvolvida a partir da verificação dos relatórios contábeis publicados pelas Prefeituras Municipais da Microrregião do Agreste de Sergipe através do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI), de acordo com a natureza e suas funções e sub funções, além dos repasses recebidos, e os gastos realizados em Gestão Ambiental.

A coleta de dados ocorreu através da observação direta extensiva, ou seja, observação nos portais eletrônicos das Prefeituras, buscando identificar a ocorrência da prestação de contas dos gastos públicos. Além disso, quanto aos procedimentos técnicos utilizados foram: pesquisa bibliográfica a partir dos registros disponíveis na internet, de forma qualitativa, a respeito de estudos relacionados ao tema em questão.

Na presente pesquisa, foram trabalhados a partir das definições dos Indicadores Ambientais para o Setor Público, propostos por Almeida (2010) e os resultados foram ilustrados através de tabelas e gráficos, configurando uma utilização prática na obtenção do proposto como finalidade da pesquisa no período de 2014 a 2018. Os dados coletados foram registrados em planilhas de Excel, avaliados de forma quantitativa e apresentados em gráficos analisando de forma individual cada município.

Quanto a população e amostra, segundo Vergara (1997), o universo, ou população, é o conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto do estudo, e a amostra, ou população amostral, é uma parte do universo escolhido selecionada a partir de um critério de representatividade. Definiu-se por amostra uma parcela da população, ou seja, os municípios da microrregião do Agreste de Itabaiana (SE).

#### 4. Análise dos Resultados

Para responder a problemática da pesquisa, realizou-se uma análise dos valores gastos com gestão ambiental entre os anos de 2014 a 2018 dos municípios da microrregião do Agreste de Itabaiana (SE), comparando a evolução histórica, como também o percentual de aumento e/ou redução dos gastos apresentados.

A partir dos relatórios financeiros produzidos pela Contabilidade Pública, podem-se construir os indicadores de desempenho para verificar o nível de eficiência do gestor. De acordo com Almeida (2010) criou indicadores, que representem as variáveis constantes no orçamento financeiro dos municípios, sendo eles:

$$\text{Desempenho Verde das Receitas Totais} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Receita Total}} \quad (1)$$

$$\text{Desempenho Verde das Despesas Totais} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Despesa Total}} \quad (2)$$

$$\text{Desempenho Verde das Receitas Correntes} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Receita Corrente}} \quad (3)$$

$$\text{Desempenho Verde das Receitas Tributárias} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Receita Tributárias}} \quad (4)$$

$$\text{Desempenho ambiental do PIB} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{PIB}} \quad (5)$$

$$\text{Desempenho ambientais médio por área (km}^2\text{)} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Área Total}} \quad (6)$$

$$\text{Desempenho ambientais médios por Habitante} = \frac{\text{Gastos com Gestão Ambiental}}{\text{Número de Habitantes}} \quad (7)$$

Os indicadores apresentados por Almeida (2010), proporcionam uma análise importante na relação dos investimentos aplicados na gestão ambiental, visto que, procura evidenciar através dos indicadores o desempenho verde de cada entidade de natureza pública.

Os municípios que fazem parte da análise são: Itabaiana, Campo de Brito, Macambira, São Domingos, Moita Bonita, Malhador e Areia Branca. Foram evidenciados os resultados encontrados no estudo sobre as variações em percentual dos gastos ambientais, por meio de uma análise horizontal, identificando a natureza desses gastos. Em seguida, é realizada a análise dos indicadores de desempenho ambiental, propostos por Almeida (2010), nos municípios da microrregião do Agreste de Itabaiana (SE), entre os anos de 2014 a 2018.

Na tabela 1, apresenta-se o total das Receitas de cada município conforme a disponibilização dos relatórios emitidos no *sítio* da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), após, foi coletado os gastos referente ao meio ambiente de cada município. Percebe-se que, infelizmente alguns municípios não divulgaram ou não investiram no meio ambiente no período estado, ficando limitado as análises.

Tabela 1: Receita total por Município

Cidades	2014	2015	2016	2017	2018
Itabaiana	166.536.767,81	181.373.679,00	196.905.265,38	210.679.090,53	251.635.438,39
Campo do Brito	39.321.122,69	43.604.369,61	48.586.675,29	46.573.766,28	54.635.806,12
Macambira	18.180.151,82	20.410.899,55	22.613.297,49	3.678.696,48	23.426.659,47
São Domingos	22.842.362,60	24.300.728,71	28.223.049,10	27.633.142,03	28.191.112,22
Moita Bonita	26.272.618,54	28.294.588,32	30.581.575,97	30.751.122,57	35.855.035,39
Malhador	26.691.810,64	29.331.923,40	37.229.097,30	29.886.962,89	32.775.644,26
Areia Branca	41.133.509,79	42.657.231,98	50.158.945,22	52.680.421,52	62.777.106,66

Fonte: Dados da Pesquisa

Após a identificação dos principais gastos ambientais no período analisado, segue-se a tabela 1, com variação em percentual de crescimento e/ou diminuição dos gastos, por meio de uma análise horizontal.

Tabela 2: Análise horizontal dos gastos ambientais no município.

GASTOS AMBIENTAIS	2014			2015			2016			2017			2018		
	R\$	R\$	AH%	R\$	R\$	AH%	R\$	R\$	AH%	R\$	R\$	AH%	R\$	R\$	AH%
Itabaiana	53.571,06	94.498,44	76,4	103.180,82	9,19	113.340,54	9,85	933.101,39	723,27						
Campo do Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macambira	690,43	118.567,32	170,7	-	-	33.761,99	-	-	-	-	-	-	-	-	
São Domingos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Moita Bonita	-	-	-	-	-	14.516,74	-	-	-	-	-	-	-	-	
Malhador	-	8.640,69	-	26.927,98	211,64	64.778,93	140,56	46.740,18	-27,85						
Areia Branca	-	9.067,11	-	16.775,39	85,01	68.300,64	307,15	63.126,94	-7,57						

Fonte: Dados da Pesquisa

Com base nos dados coletados da tabela 2, constata-se que, a variação em percentual entre o período de 2014 em relação ao ano de 2015, apenas os municípios de Itabaiana e Macambira tiveram variação positiva em relação ao ano anterior, os demais municípios não houve variação. O ano de 2016, ao ser comparado com o ano de 2015, apresenta maior volume de gastos no período analisado. O município de Malhador teve um aumento de aproximadamente de 211,64%, correspondendo a um volume de quase R\$ 18.287,29. Já os municípios de Itabaiana e Areia Branca apresentaram um aumento respectivamente de 9,19% e 85,01% em 2016 se comparado em 2015, permanecendo constante este aumento em 2017.

No ano de 2018 comparado ao ano de 2017, destaca-se o maior volume no intervalo de 2014 a 2018, onde o município de Itabaiana teve uma variação de 723,27% dos gastos ambientais. Já os municípios de Malhador e Areia Branca que tinham variações positivas, nesse ano teve variações negativas respectivamente -27,85% e -7,57%.

Sabe-se que, essas variações dependem várias variáveis como volume de recursos recebidos, despesas orçamentárias fixadas, PIB, área, população, dentre outros. Assim, para analisar os gastos ambientais com este foco, seguem os resultados encontrados com os indicadores ambientais do setor público preconizados por Almeida (2010). Constatou-se que, os municípios de Campo de Brito e São Domingos não apresentaram nenhuma informação, portanto, foram excluídos das análises posteriores. Isto pode demonstrar que os gestores não estão preocupados com as questões ambientais e também na emissão dos relatórios para análises.

#### 4.2 Análise dos Indicadores de Desempenho Ambiental nos municípios estudados

No atendimento ao sugerido na pesquisa, foram apresentados indicadores de desempenho ambientais a partir da relação dos gastos com meio ambiente realizados nos municípios da microrregião do agreste de Itabaiana com outras variáveis financeiras e não financeiras para analisar de forma mais ampla e profunda, o desempenho verde da entidade pública. Para a análise do desempenho ambiental dos municípios, foram coletados dados referentes à: Receita Total, Despesa Total, Receita Corrente e Receita Tributária, bem como informações não financeiras: o PIB, a área total ocupada pelo município e a população. Os municípios possuem área territorial e população de acordo com o IBGE (2010) respectivamente:

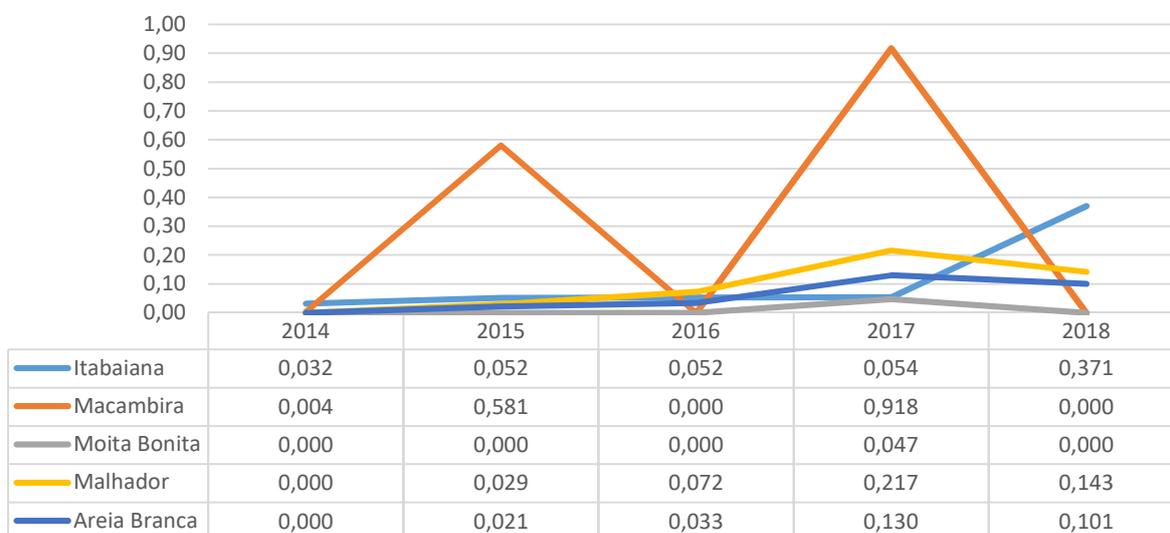
Tabela 3: Informações dos Municípios

Município	Área Territorial	População
Itabaiana	337,295 km <sup>2</sup>	86.967
Campo do Brito	201,485 km <sup>2</sup>	16.749
Macambira	137,529 km <sup>2</sup>	6.401
São Domingos	101,999 km <sup>2</sup>	10.271
Moita Bonita	95,416 km <sup>2</sup>	11.001
Malhador	101,888 km <sup>2</sup>	12.042
Areia Branca	148,314 km <sup>2</sup>	16.857

Fonte: Dados da Pesquisa

Na análise do desempenho verde da receita total, o indicador se propõe a verificar o quanto da receita total das prefeituras vem sendo aplicado em meio ambiente. Portanto, é uma variável considerada importante, pois, verifica-se do total dos recursos que entraram nos cofres do município foram efetivamente investidos com meio ambiente, em valores relativos.

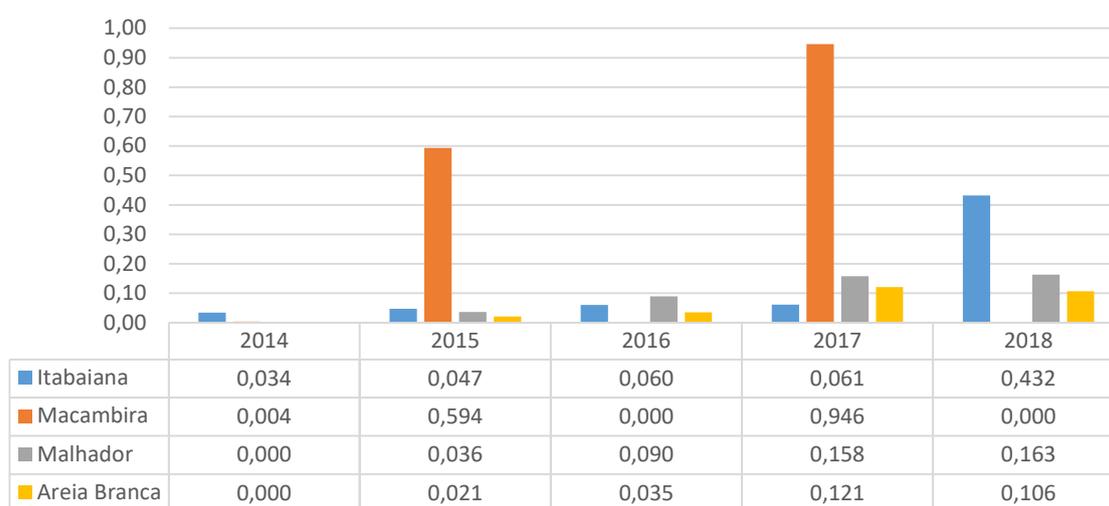
Gráfico 1 – Desempenho dos gastos ambientais em relação ao total da receita



Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme analisado no gráfico 1, o ano que apresentou maior índice de gastos com gestão ambiental em relação as receitas totais, foi o ano de 2017. Foi excluído das análises os municípios de Campo de Brito e São Domingos, pois, não apresentaram nenhum dado disponível referente a destinação do meio ambiente, destaca-se o município de Itabaiana que apresentou em todos os anos da pesquisa gasto ambiental. O município de Macambira que obteve o índice de 0,92%, maior encontrado na pesquisa durante o ano de 2017.

Gráfico 2 – Desempenho dos gastos ambientais em relação ao total da despesa

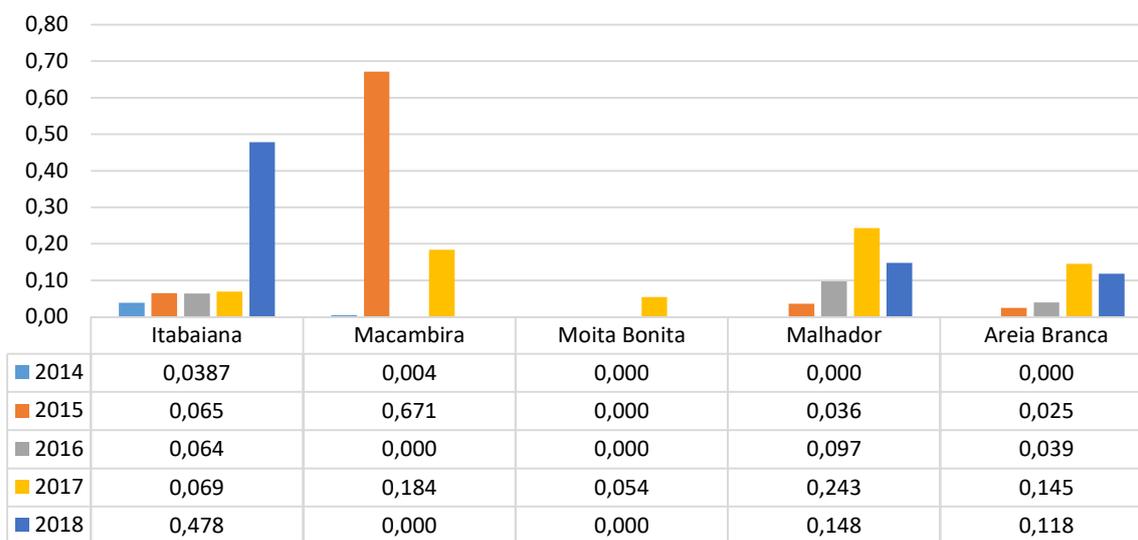


Fonte: Dados da Pesquisa

No gráfico 2 apresenta os índices do desempenho ambiental em relação as despesas totais, constata-se que o município de Moita Bonita não foi possível realizar as análises devido a não apresentação dos dados. A cidade de Itabaiana foi o município que apresentou os resultados em todos

os anos, sendo o município de Macambira o percentual maior no ano de 2017, com 0,95% em relação as despesas.

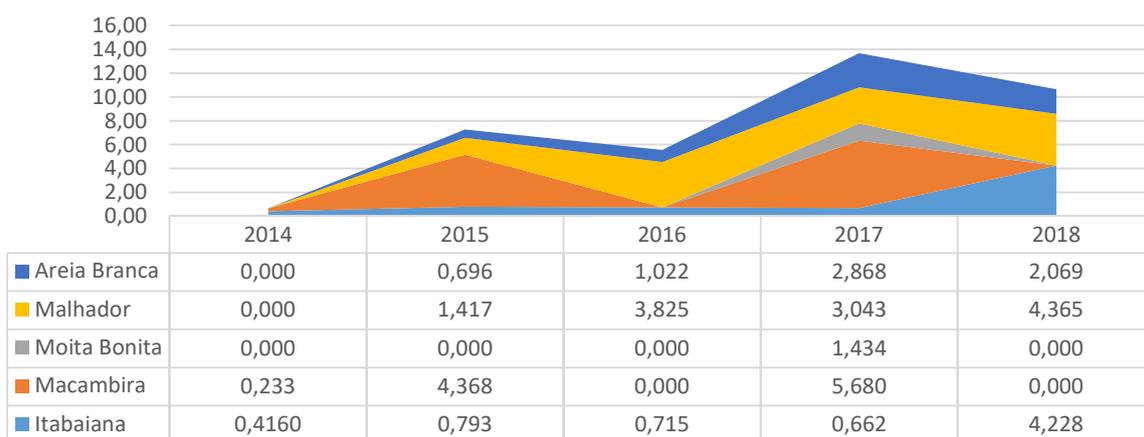
Gráfico 3 – Desempenho dos gastos ambientais em relação às Receitas Correntes



Fonte: Dados da Pesquisa

Os resultados expostos no gráfico 03 apresentam que, o município de Itabaiana foi o único município que apresentou resultados em todos os anos, destacando-se o ano de 2018 com um percentual de 0,47% de investimentos em relação a receita corrente. Conforme observado, os demais municípios em alguns anos não apresentaram resultados de investimentos no meio ambiente. Nos anos seguintes houve elevação dos valores destinados aos gastos ambientais, sendo que alguns anos, alguns municípios não apresentaram índices, destaca-se o município de Macambira que apresentou cerca de 0,67% dos gastos ambientais em relação as receitas correntes no ano de 2015. As Receitas Correntes estão previstas no §1º do artigo 11 da Lei Federal 4.320/64, que assim as define: São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. Conforme Silva (2011), a Receita Corrente é composta pelas receitas tributária, agropecuária, de serviço, industrial, patrimonial, de diversas, e as transferências correntes, sendo que esse último recurso financeiro pode ser recebido tanto de pessoas de direito público quanto privado, quanto classificáveis em atender às Despesas Correntes.

Gráfico 4 – Desempenho dos gastos ambientais em relação às Receitas Tributárias

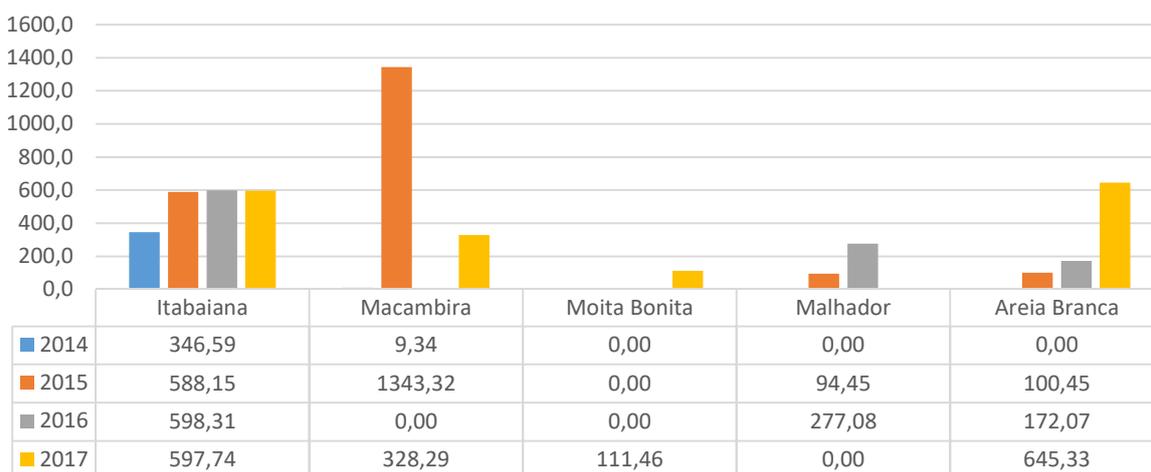


Fonte: Dados da Pesquisa.

O gráfico 4 apresenta os resultados encontrados dos gastos ambientais em relação as receitas tributárias, observa-se que no ano de 2017, os índices foram maiores em relação aos demais anos da pesquisa, mais uma vez destaca-se a atuação dos municípios de Macambira e Malhador, que apresentaram nos anos de 2015 e 2018 percentual de 4,37% respectivamente, dos gastos ambientais em relação as receitas tributárias. Dentre as receitas correntes, a receita tributária por ser proveniente da arrecadação de tributos do município, junto aos contribuintes, apresenta os recebimentos que devem ser investidos no próprio município, que contribua para o bem estar social da comunidade, dentre os quais, o meio ambiente. Vale salientar que, a receita tributária é proveniente da arrecadação tributária do município e são obtidos por meio da arrecadação junto aos contribuintes pela competência tributária específica, portanto devem ser investidos no próprio município. (MELLO, *et al.*, 2014).

A seguir, apresenta-se a relação do PIB dos municípios pesquisados com seus gastos realizados em gestão ambiental, os resultados foram apresentados no gráfico 5.

Gráfico 5 – Desempenho dos gastos ambientais em relação ao PIB



Fonte: Dados da Pesquisa.

De acordo com o gráfico 5, o ano de 2017 apresenta o período com maior investimento na área ambiental pelos municípios, destaca-se o município de Itabaiana que apresentou em todos anos pesquisados índices com projeções crescentes. O ano de 2018 não foi informado por falta de informação do PIB, já que o IBGE não disponibilizou em seu sitio respectivas informações.

De acordo com dados apresentados, existem muitas discrepâncias com relação aos valores divulgados pelos municípios, seria necessária uma investigação mais acurada para poder analisar melhor o desempenho. Verifica-se que, em determinados períodos não foi possível analisar, visto que, não apresenta nenhuma informação e isto compromete as conclusões. Isto só demonstra, que é necessário um acompanhamento mais rigoroso com relação aos dados divulgados.

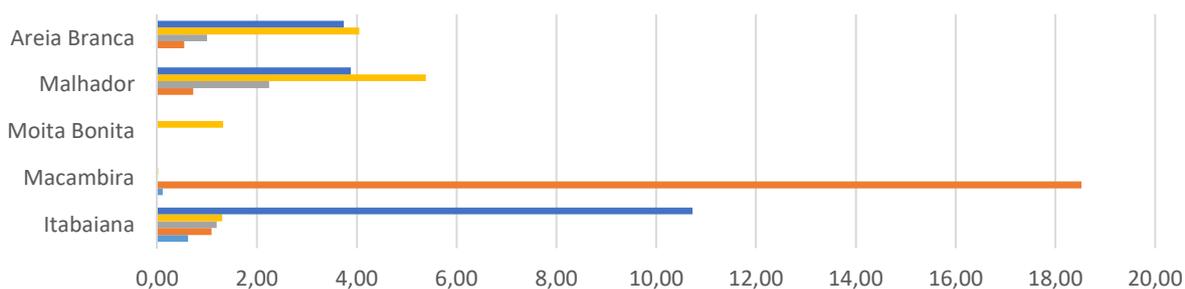
Gráfico 6 – Desempenho dos gastos ambientais em relação a área total dos municípios



Fonte: Dados da Pesquisa.

Quanto aos gastos ambientais por área territorial, as informações extraídas dos relatórios considera-se como não financeiros, sendo que, para poder ter uma análise mais consistente é preciso incluir outras variáveis econômicas, sendo um indicador relevante assim como os demais analisados, no qual leva em consideração o total gasto com gestão ambiental, em relação à extensão dos municípios. Observado o gráfico 6, foi apresentado os índices de 2014 a 2018, percebe-se que a destinação por conta dos municípios tem valores baixos em relação a área territorial, destaca-se que tais resultados não podem sugerir parâmetros relevantes, uma vez que os municípios possuem área territorial bem superior aos gastos realizados pelas prefeituras.

Gráfico 7 – Desempenho dos gastos ambientais em relação a população total dos municípios



	Itabaiana	Macambira	Moita Bonita	Malhador	Areia Branca
■ 2018	10,73	0,00	0,00	3,88	3,74
■ 2017	1,30	0,02	1,32	5,38	4,05
■ 2016	1,19	0,00	0,00	2,24	1,00
■ 2015	1,09	18,52	0,00	0,72	0,54
■ 2014	0,62	0,11	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da Pesquisa.

Este parâmetro relacionado aos Gastos Ambientais com o número de habitantes, que representa o quanto tem sido investido em meio ambiente por cada morador da cidade. Sendo assim, o indicador de desempenho apresentado no gráfico 07 propõe a gerar dados que represente os investimentos ambientais de forma proporcional, considerando o número de habitantes do município.

Observou-se o desempenho dos gastos ambientais em relação a população total dos municípios, no ano de 2015 o município de Macambira representou cerca de R\$ 18,52 por habitante, percebe-se uma superioridade de gastos em relação aos demais municípios. Dentre os município analisados, o município de Itabaiana apresentou projeções crescentes em relação aos anos anteriores como por exemplo no ano de 2018 foi destinado R\$ 993.101,39 para uma população estimada segundo o IBGE de 86.907 habitantes, perfazendo um relação de R\$ 10,73.  $(993.101,39 / 86.907)$ .

## 5 Considerações Finais

Na realização desta pesquisa, buscou-se dar um embasamento no contexto histórico da inserção da política de gestão ambiental no Brasil e a forma como ocorreu, analisando a legislação existente, assim como pesquisas realizadas neste contexto. Em seguida buscou-se identificar os principais gastos ambientais nos municípios da microrregião do Agreste de Itabaiana (SE), para a série histórica 2014-2018.

Destaca-se que, a realização deste tipo de pesquisa, referente aos gastos ambientais auxiliam na transparência das ações dos governantes para a sociedade, disponibilizando à população os valores aplicados, para que a sociedade saiba onde seus impostos estão sendo empregados.

As análises foram realizadas de acordo com o estudo de Almeida (2010), onde o processo com relação ao desempenho referente os gastos ambientais nos municípios dar-se-á pela inter-relação entre as variáveis Receita Total, Despesa Total, Receita Corrente e Receita Tributária, bem como informações não financeiras: o PIB, a área total ocupada pelo município e a população. Os municípios possuem área territorial e população de acordo com o IBGE (2010).

Com relação aos dados apresentados, na aplicação da análise horizontal e de indicadores de desempenho ambiental, verificou-se a existência de relação gastos com meio ambiente aplicados em alguns municípios da microrregião do agreste de Itabaiana, onde mantém uma relação de evolução deste indicadores, porém, verificou-se que não foi possível um aprofundamento maior das análises

visto que, os entes públicos pesquisados, não disponibilizaram maior abertura nas suas rubricas contábeis, fato este que, impossibilitou uma interpretação mais detalhada dos resultados das receitas destinadas ao “meio ambiente”.

Importante destacar que, alguns municípios não estão de acordo com o art. 48 da LRF, a transparência é assegurada através da divulgação ampla, inclusive pela *internet*, de planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; relatórios de prestações de contas e respectivos pareceres prévios; relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal, bem como das versões simplificadas de tais documentos.

Em relação ao período objeto de estudo, vale salientar que identificou-se que nessa parte da pesquisa, que alguns municípios dessa microrregião tiveram variação positiva quando comparados esse períodos históricos (2014-2018), e em alguns casos apresentou-se variação negativa, ao ponto que em alguns municípios da microrregião em estudo sequer, apresentar informação quanto ao destino dos recursos para a gestão ambiental, isto demonstra que os gestores não estão preocupados com as questões ambientais.

Como sugestão para estudos posteriores, partindo dessa pesquisa, recomenda-se que a pesquisa seja realizada no Estado todo, para assim abranger uma realidade nacional, fazendo o mesmo levantamento das contas e posterior análise individual e coletiva dos gastos.

Conclui-se das análises deste estudo que, alguns municípios não evidenciaram informações, fato este que, proporciona uma irregularidade e falta de transparência para a alocação de recursos na gestão ambiental. Recomenda-se uma pesquisa em todo o Estado de Sergipe, assim como, uma pesquisa de campo para verificar os conteúdos das ações e os programas de governo referente a gestão ambiental.

Dessa maneira, este presente trabalho não pretende esgotar o objeto de estudo, mas verdadeiramente convocar à comunidade acadêmica e profissionais a pensar criticamente para este tema de grande relevância.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. A. das N. Evidenciação dos Gastos com Gestão Ambiental em Municípios Nordestinos no Período de 2005 a 2008. 2010. 125 f. **Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Pós-Graduação Multi-institucional em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília**. Universidade Federal da Paraíba; e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2010.

BEZERRA, J. T. K.; MACHADO, R. de Q.; MORGAN, L.; CALIL, J. F. Gestão Pública e Prestação de Contas: Uma Análise do Índice de Transparência. **Acta Negócios, Engenheiro Coelho**, SP, v. 1, n. 2, p. 107-127, 2º semestre de 2017. <http://dx.doi.org/10.19141/2594-7680.actanegocios.v1.n2.p107-127>.

BORINELLI, B.; TRIDAPALLI, J. P.; CAMPOS, M. F. S. S.; CASTRO, C. Gastos públicos em meio ambiente no Estado do Paraná: análise exploratória para o período 2002 a 2009. *Revista de Políticas Públicas*, v. 15, n. 1, jan./jun., 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em 27 04. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938,

de 31 de agosto de 1981. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp140.htm). Acesso em: 28 Abr. 2020.

CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v.28, n. 2, 2013. Disponível em <<http://bit.ly/2hljYYY>>. Acesso em 27 Abr. 2020.

CARNEIRO, A.F.; DE MOURA, A.V.; NETO, S.C.G. Análise da função de despesa Gestão Ambiental nos municípios de Rondônia. **Rev. de Estudos Contábeis**, v.4, n.7, p.77-97, 2013.

COSTA, A. de J. B.; LEITE, D. B. A.; CAMPOS, E. S. Portais de transparência fiscal: uma crítica aos municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes. **Rev. FAE**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 42 - 61, jan./jun. 2014.

COURA, J. E. L.; CARVALHO, J. R. M. de; SOUSA, A. de F. Indicadores Sociais de Gestão Pública: uma análise nos maiores municípios da Paraíba. **IV Encontro Brasileiro de Administração Pública**, Paraíba, 2017.

DANTAS, M.K.; PACHECO, L. M.; LIBONI, L. B.; CALDANA, A. C. F. Análise dos gastos públicos com gestão ambiental no Brasil. **Revista de Gestão Social e Ambiental, RGSA** São Paulo, v. 8, n.3, p. 52-68, set/nov. 2014.

GIL, A. C. (2010). Como elaborar projeto de pesquisa (5th ed.; Atlas, Ed.). São Paulo.

GHOSH, A.; ARORA, N. Role of e-governance frameworks in effective implementation. In: Internacional Conference on e-Governance. **Proceedings...** Pakistan, 2005.

MELO, J.F.M.; SOUSA, A.F.; LEITE, A.M. (2014) A Gestão dos Gastos Ambientais no Setor Público: uma análise em municípios paraibanos. In: XXI Congresso Brasileiro de Custos, 21., 2014, Natal. *Anais...* Natal. Disponível em: <Disponível em: <https://url.gratis/reP9S>>. Acesso em: 27 abr. 2020

PADILHA, B. B.; ASTA, D. D. A Evidenciação Contábil Ambiental em empresas de tratamento de Resíduos Sólidos Orgânicos. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, Vol. 3, N. 1. Jan./Abr. 2014.

PEREIRA, P. V. de M.; NETO, L. F. F. Variáveis Socioeconômicas e Gastos Públicos Ambientais dos Municípios Brasileiros: uma análise no período de 2005 – 2015. *Rev. Adm. UFSM*, Santa Maria, v. 11, Ed. Especial ENGEMA, p. 826-842, 2018.

SANTANA JUNIOR, J. J. B. de; LIBONATI, J. J.; VASCONCELOS, M. T. de C. Modelos de investigação dos níveis de transparência fiscal eletrônica dos poderes e órgãos governamentais. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2009, São Paulo. **Anais ...** São Paulo: FEA/USP, 2009.

SENADO FEDERAL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 fev. 1998. *VadeMecum acadêmico de direito*. 5.ed. São Paulo: Rideel, 2013.

SILVA, L. M. da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, C. R. M. da; LIMA, D. S. V. R.; FARIAS, I. F.; OLIVEIRA, L. V. C. Produção Científica sobre Gestão Ambiental no Brasil: Um Estudo Bibliométrico e de Redes de Coautoria. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental Florianópolis**, v. 7, n. 2, p.426-451, abr./jun. 2018.

SOUZA, W. M, DE. Análise dos Gastos com Gestão Ambiental das Capitais do Nordeste de 2005 A 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. **Universidade Federal da Paraíba**, 2017, 64 p.

TRIDAPALLI, J.P. et al. Análise dos gastos ambientais no setor público brasileiro: características e propostas alternativas. **Revista de Gestão Social e Ambiental - RVGSA**, v.5, n.2, p.79-95, 2011.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3.ed., São Paulo: Atlas, 1997.